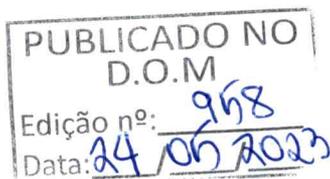




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.686, DE 24 DE MAIO DE 2023.



“INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.432/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a Lei Municipal nº 1.952, de 27 de fevereiro de 2023, que criou o Programa de Subvenção Animal;

Considerando as disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.624/2017 e os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 13.432/2022; e

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, por meio do Memo SMMA 324/2023, quanto a instituição de Comissão de Seleção destinada ao processamento e julgamento das propostas referentes ao Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil destinadas às ações de tratamento, resgate e abrigo de animais abandonados ou em situação de rua.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 5.624/2017, a **Comissão de Seleção** destinada ao processamento e julgamento das propostas referentes ao Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil destinadas às ações de tratamento, resgate e abrigo de animais abandonados ou em situação de rua, em conformidade com o Programa de Subvenção Animal, criado pela Lei Municipal nº 1.952/2023.

Art. 2º A Comissão de Seleção de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal, Departamento de Bem Estar Animal, devidamente registrados no Conselho de Classe de Medicina Veterinária, em atendimento à cláusula 4.1 do instrumento convocatório:

I – Fernanda Cristina Aguiar Alonso – RE 18.513 – CRMV 18220/SP

II – Keila dos Santos Souza – RE 10.986 – CRMV 47846/SP

III – Rebeca Soria Ferraz Gomes – RE 18.524 – CRMV 58682/SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.686/2023- fls. 02

Art. 3º A Comissão de Seleção de que trata esta Portaria deverá executar os seus trabalhos em conformidade com o Decreto Municipal nº 5.624/2017, bem como as demais disposições presentes no instrumento convocatório.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão de Seleção se encerrará ao término da conclusão do processo de seleção das OSC's vinculadas ao processo de Chamamento Público de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de maio de 2023.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo